



PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 RETIFICAÇÃO Nº. 01

A Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases-MG, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 18.15 do Edital 001/2018, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido edital:

1) No Anexo II, no que tange o “Requisito” para os cargos de Dentista (ESF), Enfermeiro (ESF) e Médico (ESF), os mesmos passam a ter as seguintes redações:

CARGO: DENTISTA (ESF)

√ - Requisito: Idade Mínima 18 anos/Curso Superior/Graduação em Odontologia e registro no Conselho de Classe.

CARGO: ENFERMEIRO (ESF)

√ - Requisito: Idade Mínima 18 anos/Curso Superior/Graduação em Enfermagem e registro no Conselho de Classe

CARGO: MÉDICO (ESF)

√ - Requisito: Idade Mínima 18 anos/Curso Superior/Graduação em Medicina e registro no Conselho de Classe

2) No Anexo “Programa de Provas”, no que tange o cargo de Enfermeiro (ESF):

Onde se lê: Portaria 72 de 23/01/1992.

Leia-se: Portaria SAS/MS nº 224, de 29 de janeiro de 1992.

Onde se lê: Lei COREN 7496/86.

Leia-se: * Lei nº 7498 de 25 de junho de 1986.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Santana de Cataguases, 19 de abril de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal